



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2018

*Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, para a realização do levantamento de detecção da praga **Cancro Bacteriano da Videira** (*Xanthomonas campestris* pv. *viticola*) no território catarinense.*

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e nos termos do Decreto Federal n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, que regulamenta a Defesa Sanitária Vegetal no país; Instrução Normativa nº 38 de 01 de outubro de 2018, que estabelece a lista de pragas quarentenárias presentes; Instrução Normativa nº 02, de 6 de fevereiro de 2014, que estabelece as medidas a serem adotadas pelo produtor, importador, comerciante ou detentor de plantas e partes de plantas de espécies do gênero *Vitis*, para prevenção, controle e erradicação da praga *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, agente etiológico do cancro bacteriano da videira, considerando que:

O Cancro Bacteriano da Videira, causado pela bactéria *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, se constitui em um dos principais problemas fitossanitários para a videira.

Os sintomas nas folhas surgem como pontos necróticos com ou sem alos amarelados que podem coalescer e causar a morte de extensas áreas do limbo foliar. Nas nervuras e pecíolos, ramos e ráquis dos frutos formam-se manchas escuras alongadas que evoluem para fissuras longitudinais de coloração negra denominadas de cancos, resultando na dilaceração dos tecidos e obstrução parcial do fluxo de



seiva. As bagas são desuniformes em tamanho e cor, podendo apresentar lesões necróticas.

A disseminação ocorre por meio de material propagativo infectado, utilizado em enxertia e na formação das mudas. Pode ocorrer também por meio de restos de cultura infectados espalhados pelo pomar ou aderidos a contentores, tesouras, canivetes, luvas, roupas e implementos agrícolas utilizados no manuseio de plantas doentes. A disseminação da bactéria é favorecida por ventos fortes associados a chuvas.

A introdução e a disseminação dessa praga em pomares comerciais, trariam sérios prejuízos sociais, ambientais e econômicos para Santa Catarina;

É dever do Estado proporcionar segurança ao *status* fitossanitário das espécies vegetais de importância econômica para a agricultura catarinense;

Resolve:

Art. 1º Realizar o **Levantamento de Detecção** da praga *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, em todo o território do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O levantamento será realizado em uma única etapa, no período de **10 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º O levantamento de detecção da praga será realizado conforme determina o Art. 2º da Instrução Normativa do MAPA nº 02, de 06 de fevereiro de 2014;

§ 1º - Os municípios e número de unidades de produção a serem inspecionados estão definidos no **Anexo I**.

§ 2º - O fiscal deverá concentrar o levantamento em Unidades de Produção com variedades mais suscetíveis e se possível em períodos de condições ambientais favoráveis a ocorrência da praga observando temperatura e umidade mais elevada, dentro do intervalo de realização do levantamento, conforme Art. 3º.

Art. 4º Para cada Unidade inspecionada deverá ser lavrado um Termo de Fiscalização (modelo **Anexo II**), sendo obrigatório o georreferenciamento (WGS84-hddd, ddddº).



Parágrafo único: Todas as atividades (TF/TCA) deverão ser lançadas com desdobramento a nível de município no **SIGEN+ > menu apontamentos > inspeção para levantamento de pragas** e quando necessária coleta **de amostras para diagnose de pragas**.

Art. 5º Para cada amostra coletada, a mesma deverá ser identificada com o Termo de Coleta de Amostra (ex.: 0350832016 – três dígitos sequenciais do termo de coleta, três dígitos de identificação do fiscal e quatro dígitos do ano).

Parágrafo único: Todo material utilizado na coleta deverá ser desinfestado com álcool 70%;

Art. 6º Nas Unidade de produção de plantas do gênero *Vitis* o fiscal fará inspeção visual minuciosa em ramos, inflorescências e cachos, obedecendo a uma casualização em ziguzague identificando sintomas suspeitos de infecção por *X. campestris* pv. *viticola*, tanto dentro da área e como na bordadura.

I - Nos pomares de até um hectare, serão inspecionadas seis plantas dentro da área e quatro plantas na bordadura;

II - Nos pomares maiores de 1 (um) hectare até 5 (cinco) hectares, serão inspecionadas doze plantas dentro da área e oito plantas na bordadura;

III - Para pomares maiores de 5 (cinco) hectares, deverão ser inspecionadas 20% das plantas, adotando-se uma proporcionalidade de 3:2 plantas (dentro/bordadura).

IV – Os pomares selecionados para inspeção no município deverão ser preferencialmente diferentes daqueles vistoriados na safra anterior, para que no máximo a cada três ciclos produtivos se inspecione 100% das Unidades de Produção de uva do município.

Art. 7º Deverão ser coletadas no mínimo as quantidades de amostras relacionadas no quadro do **Anexo I** ou sempre que houver sinais ou sintomas suspeitos o fiscal deverá coletar amostra para a realização de análise em laboratório credenciado pelo MAPA.

§ 1º Para a coleta deverá ser utilizado material apropriado como: tesoura de poda, canivete, estilete e álcool 70% para desinfestação;

§ 2º As amostras devem ser acondicionadas em sacos de papel kraft e enviadas em embalagens adequadas para que se evite o comprometimento das mesmas;

§ 3º As amostras deverão ser encaminhadas para o CENTRO DE DIAGNÓSTICO “MARCOS ENRIETTI”, sito Rua Jaime Balão 575, Entrada pelo Campus I UFPR, Hugo Lange, Curitiba - Paraná, CEP: 80.040-340, contatos: (41) 3778 6400 / 3252 3152, cdmarcosenrietti@adapar.pr.gov.br, acompanhadas da “REQUISIÇÃO DE EXAMES ÁREA VEGETAL” devidamente preenchida (anexo III).



Art. 8º Fica sob responsabilidade do coordenador de agricultura do Departamento Regional organizar os dados e os roteiros pré-relatório (**Anexo IV**) preenchidos por cada executor do levantamento, individualmente, e enviar aos emails: dedev@cidasc.sc.gov.br; coepidemiodesv@cidasc.sc.gov.br; fabiane@cidasc.sc.gov.br, conforme descrito abaixo:

I. Termos de Fiscalização, com letra legível e digitalizados com boa resolução;

II. O coordenador de agricultura, ao receber os laudos laboratoriais, deverá encaminhá-los para os e-mails dedev@cidasc.sc.gov.br, coepidemiodesv@cidasc.sc.gov.br e fabiane@cidasc.sc.gov.br.

III. Fotos da execução do levantamento, com destaque aos possíveis sintomas, nomeando cada foto com o nome do responsável pela foto e o local em que foi tirada;

IV. Roteiro Pré-relatório (**Anexo IV**) em word, preenchido conforme orientações descritas em cada item. Para que o DEDEV possa atualizar o banco de dados de número de UPs e dessa forma calcular o número de amostras estatisticamente significativa e condizente com o observado à campo.

Parágrafo Único – O roteiro do Pré Relatório deverá ser preenchido pelo(s) executor(es) do levantamento. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pela eng. agrônoma Fabiane dos Santos do DEDEV.

Art. 9º O não cumprimento desta Instrução de Serviço poderá implicar em sanções administrativas previstas no regimento interno da empresa.

Art. 10 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2018.

Ricardo Miotto Ternus
Gestor do Departamento Estadual de
Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV



ANEXO I

Municípios	Nº Inspeções	Coleta de amostras previstas
Água Doce	01	1
Anita Garibaldi	04	1
Ascurra	01	1
Bom Retiro	01	1
Caçador	03	1
Campo Belo do Sul	08	1
Campos Novos	05	1
Chapecó	01	1
Concórdia	03	1
Cordilheira Alta	03	1
Coronel Freitas	01	1
Curitibanos	03	1
Descanso	01	1
Irani	01	1
Ipumirim	02	1
Lages	03	1
Mafra	01	1
Nova Trento	02	1
Painel	05	1
Pedras Grandes	04	1
Pinheiro Preto	07	1
Rio das Antas	02	1
Rio do Sul	03	1
São Joaquim	06	1
São Miguel do Oeste	01	1
Tangará	06	1
Urussanga	03	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Urubici	04	1
Urupema	01	1
Videira	10	1
Xânxere	03	1
Xavantina	01	1
TOTAL	105	30



ANEXO II



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – DEDEV

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº _____



ATIVIDADE Levantamento de Detecção da praga <i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>viicola</i> INQUÉRITO FITOSSANITÁRIO PARA CANCRO BACTERIANO DA VIDEIRA			
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			Fone: () _____
BAIRRO / COMUNIDADE		MUNICÍPIO	NÚMERO
CPF/CNPJ		CEP	Altitude: ____ m.
Latitude: - _____ °		Longitude: - _____ °	
Variedades de uva cultivadas na área (listar):			

OBSERVAÇÕES

ETAPA I	
1. O (a) senhor (a) já viu alguma planta com sintomas semelhantes às imagens apresentadas? () Sim; () Não (Siga para o item 14); () Não soube responder (Siga para o item 14).	
2. O (a) senhor (a) ouviu falar dessa doença? Em qual local? () Em sua propriedade () Em outra propriedade (Siga para o item 13) () Apenas por imagens na mídia. Quais? _____ (Siga para o item 14) () Não soube responder (Siga para o item 14)	
3. Caso tenha respondido em sua propriedade na pergunta 2. Há quanto tempo observou a presença de plantas com esse sintoma?	
4. Foi realizada alguma ação de controle? () Sim () Não () Não soube responder () N/A.	
5. Caso afirmativo para a pergunta 4, qual foi o tipo de controle? Citar o bactericida utilizado:	
6. Qual a origem do material propagativo das plantas que apresentaram os sintomas? () Da empresa: _____; () Mercado: _____; () Vizinho: _____; () Procedência desconhecida; () Não respondeu; () N/A	
7. Qual (is) cultivar(s) apresentaram os sintomas?	
8. Qual o ano de aquisição do material propagativo que apresentou os sintomas semelhantes ao Cancro bacteriano da videira?	



ANEXO III

	REQUISIÇÃO DE EXAMES ÁREA VEGETAL	
	Uso exclusivo do CDME	
Protocolo:		
Data da Entrada:		
Identificação do remetente:		
Nome:	<input type="checkbox"/> ADAPAR(URS):	<input type="checkbox"/> Particular
I.F. (ADAPAR/MAPA):	CREA/(outros):	
Contato (telefone/e-mail/fax):		
Endereço (completo):		
Forma de envio do Resultado da Análise: <input type="checkbox"/> e-mail <input type="checkbox"/> fax <input type="checkbox"/> correio <input type="checkbox"/> malote (ADAPAR) <input type="checkbox"/> retirar na recepção		
Identificação do Proprietário:		
Nome:	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:
Município:	Estado:	
Contato (telefone/e-mail):		
Exame solicitado:		
<input type="checkbox"/> Acarológico	<input type="checkbox"/> Entomológico	<input type="checkbox"/> Nematológico
<input type="checkbox"/> Bacteriológico	<input type="checkbox"/> Micológico	<input type="checkbox"/> Viroológico
Patógeno/Praga:	Convênio: () Sim n.º	() Não
Informações da amostra:		
Espécie:	Cultivar/ Porta Enxerto/Lote:	
Nº da amostra:	Data do plantio:	Safra:
Procedência (Local onde a amostra foi coletada):		
Origem (Local onde a amostra foi produzida):		
Lacre (s):	Representatividade:	
Coletor:	Data da coleta:	
Termo de Fiscalização/Termo de Retirada de Amostra (ADAPAR/MAPA):		
Coordenadas geográficas:		
Amostra enviada:		
<input type="checkbox"/> solo/subst.	<input type="checkbox"/> tubérculo	<input type="checkbox"/> raízes
<input type="checkbox"/> hastes/ramos	<input type="checkbox"/> caules	<input type="checkbox"/> flores
<input type="checkbox"/> folhas	<input type="checkbox"/> Plantas inteiras	
<input type="checkbox"/> frutos	<input type="checkbox"/> sementes	<input type="checkbox"/> mudas
<input type="checkbox"/> produto processado/semiprocessado	<input type="checkbox"/> artrópode	<input type="checkbox"/> outro:
Partes atacadas:		
<input type="checkbox"/> raízes	<input type="checkbox"/> hastes/ramos	<input type="checkbox"/> caules
<input type="checkbox"/> folhas	<input type="checkbox"/> flores	<input type="checkbox"/> frutos
<input type="checkbox"/> sementes	<input type="checkbox"/> outro:	
Sintomas/Danos:		
Intensidade (na planta)	<input type="checkbox"/> alta	<input type="checkbox"/> média
	<input type="checkbox"/> baixa	
Distribuição na plantação	<input type="checkbox"/> plantas isoladas	<input type="checkbox"/> reboleira
	<input type="checkbox"/> faixas	<input type="checkbox"/> generalizado
Descrição dos sintomas/danos:		
Condições climáticas:		Cultivos anteriores:
Tratos culturais:		Produtos químicos:
Plantas daninhas:		
Solo	<input type="checkbox"/> arenoso	<input type="checkbox"/> médio
	<input type="checkbox"/> siltiloso	<input type="checkbox"/> argiloso
	<input type="checkbox"/> muito argiloso	<input type="checkbox"/> orgânico
Fertilidade	<input type="checkbox"/> alta	<input type="checkbox"/> média
	<input type="checkbox"/> baixa	pH:
	matéria orgânica (%):	
Observações:		
Se necessário maior detalhamento sobre algum dos itens do formulário ou outras informações, registrar em folha de papel à parte, datar, assinar e anexar ao formulário preenchido.		
Local/Data:		
Assinatura/Carimbo:		
Revisão: 14/10/2013		FORM UGQ/MQL 061 Versão 002 Data de emissão: 02/07/2012 Página: 1 de 1

**ANEXO IV**

Administração Regional: _____
Responsável (a): _____
1 - Dificuldades encontradas no levantamento (Escreva de forma sucinta, conforme itens abaixo e o que mais achar importante)
1.1 - Na coleta de amostras:
1.2 - No acondicionamento de amostras:
1.3 - No envio de amostras para laboratório:



1.4 - No dimensionamento do número de amostras (Indicar se o tamanho amostral foi super ou sub dimensionados.)

1.5 - Em encontrar Unidades de Produção para atingir a meta (Indicar se havia menos Unidades de Produção do que aquelas determinadas na Instrução de Serviço e determinar qual o número de UPs que realmente há nos municípios propostos) :

1.6 - Na época de realização do levantamento:

1.7 - Na identificação de sintomas ou sinais:



1.8 - Na metodologia adotada no levantamento (Exemplo: Caminhamento proposto):

1.9 - No material para realizar o levantamento:

1.10 - Outros que considerar relevante:

2- Sugestões do que pode ser incluído ou alterado em relação ao próximo levantamento da praga. (Dê sugestões para que possamos melhorar a forma de realizar o levantamento da praga. Exemplo: Qual a periodicidade do levantamento é considerada ideal):